



Universidade Federal do Ceará

RESOLUÇÃO Nº. 01/CONSUNI, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

Aprova a criação do Curso de Graduação em Administração (Modalidade Semipresencial).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua reunião de 01/02/2010, na forma do que dispõe o inciso V, do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20/12/1996, e considerando as competências previstas nos artigos 11, letra i, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando que o Curso de Graduação em Administração (Modalidade Semipresencial) tem como principais objetivos, entre outros: 1) finalidade precípua a preparação de profissionais capacitados para desempenharem atividades inerentes ao Administrador como foco em Instituições Públicas de qualquer natureza, de preferência, no Estado do Ceará; 2) promover a formação profissional de Administradores Públicos, incentivando o desenvolvimento de competências (saber agir), de habilidades (saber fazer) e de atitudes (saber ser), mediante a utilização da metodologia do ensino a distância; 3) criar condições para que o discente desenvolva competências, habilidades e atitudes capazes de identificar a importância da visão e do raciocínio estratégico na definição e na implantação dos princípios da administração e da gestão;

considerando que a oferta deste curso está de acordo com as normas da Universidade Federal do Ceará, que dispõem sobre a matéria,

RESOLVE:-

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação constante no Processo nº. 23067.P7580/09-17, a criação do **Curso de Graduação em Administração (Modalidade Semipresencial)**, a ser ministrado sob a responsabilidade do Instituto UFC Virtual e da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.

Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor

/ivvd.-: